



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

DECRETO Nº. 01/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Fixa os valores das premiações das festividades alusivas ao Festival de Verão de Pirambu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no curso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº. 26 de 18 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que a promoção das atividades desportivas incumbe a todos os Entes Federativos nos termos da Constituição Federal, Estadual e Leis Orgânicas;

CONSIDERANDO que as modalidades esportivas são praticadas no âmbito do município;

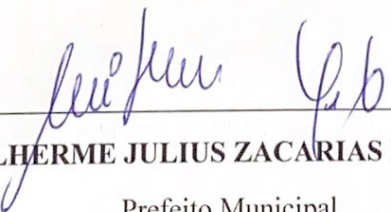
D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa os valores das premiações das festividades do Festival de Verão, entre os dias 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu Sergipe, em 11 de janeiro de 2023.


GUILHERME JULIUS ZACARIAS DE MELO

Prefeito Municipal